



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020 DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AO IPHAN/DF - OFÍCIO Nº 394/2018/IPHAN-DF - REFERENTE A APRESENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO – PAIPA PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E MELHORAMENTOS NA RODOVIA DF-047, NA FORMA ABAIXO.**

**PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00012312/2018-35**

#### **Cláusula Primeira: Das Partes**

**CONTRATANTE - DER/DF:** o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco “C”, Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor-Geral, **Engenheiro FAUZI NACFUR JUNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642; nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, com retificação publicada no DODF nº 3, de 14/05/2018, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, e

**CONTRATADA:** A empresa **APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.104/0001-17, sediado (a) no Condomínio Estância Jardim Botânico, Conjunto "C" Lote 01, Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP 71.680.365, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) **JOÃO VICTOR DE QUEIROZ MAGALHÃES** portador do Documento de Identidade RG nº 2.025.424 - SSP/DF e do CPF nº 901.134.111-20, telefone Telefones: (61) 3443-2743 | 3208-5342 | 98452-3989 | 98139-1211 | 98214-3964, Endereço Eletrônico: [apoena.ambiental@gmail.com](mailto:apoena.ambiental@gmail.com), em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

#### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo:

2.1 **Paralisar o prazo de execução do Contrato nº 027/2020, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/09/2020 expirando em 13/11/2020**, com amparo legal no Art. 8º, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, conforme solicitação e justificativa da Comissão Executora do Contrato em Memorando 18 (SEI 46960475), e autorização da Direção Geral (SEI 47073913).

2.2 Com a retomada da execução do contrato, a contratante devolverá à contratada o prazo pelo qual teve sua execução paralisada, conforme determinam o Art. 57 § 1º Inc. III, c/c Art. 79, § 5º da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Quinta – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo entra em vigência na data de sua assinatura.

#### **Cláusula Sexta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1.993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2.010.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 14 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Queiroz Magalhães, Usuário Externo**, em 15/09/2020, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 15/09/2020, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=47126731)  
`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`  
`verificador= 47126731` código CRC= **9172082B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF